



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

LEI MUNICIPAL Nº 4.505

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS.	
4505	12	C

EMENTA: DENOMINA DE RUA GOVERNADOR RAIMUNDO PADILHA A ATUAL RUA 25 DO LOTEAMENTO VILLAGE SANTA HELENA, BAIRRO JARDIM NORMANDIA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Rua Governador Raimundo Padilha a atual Rua 25 do Loteamento Village Santa Helena, Bairro Jardim Normandia.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 1º de dezembro de 2008.


Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

Projeto de Lei nº 110/08
Autor: Vereador Pedro Magalhães

